



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Indaiatuba, aos 18 de setembro de 2018.
Ofício GP/SEC nº 379/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 152/18 referente ao Projeto de Lei nº 204/18, que “Autoriza a transposição de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, e dá outras providências”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 17 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

AUTÓGRAFO Nº 152/18

PROJETO DE LEI Nº 204/18

“Autoriza a transposição de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 17 de setembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a saber:

I- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
938	05.01.01.12.363.0028.1004.4.4.9051- Rec Tesouro (01)	Construção e Ampliação de Próprios Públicos – FIEC Obras e Instalações	800.000,00
Total.....			R\$ 800.000,00

II- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1081	05.01.01.12.363.0028.2043.3.3.90.93 Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade – FIEC Indenização e Restituições	800.000,00
Total.....			R\$ 800.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18 de setembro de 2018,
188º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário